

LEI MUNICIPAL Nº 4481, DE 19/12/2017
PROJETO DE LEI Nº 4811, DE 18/12/2017

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, em, R\$ 211.205.757,00 (duzentos e onze milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais) bruto, sendo as deduções: FUNDEB R\$ 14.915.500,00 (quatorze milhões, noventa e quinze mil e quinhentos reais; do INPAR R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ficando como valor líquido a importância de R\$ 196.277.257,00 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. Ficam atualizados os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

§ 2º - Integram a presente Lei, os anexos:

- I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
- III- Quadro III–Despesa orçamentária por Entidades, órgãos e unidades orçamentárias;
- IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por Entidades;
- V – Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidades.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 3º. Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 4º. A Receita estimada e a Despesa fixada para o exercício financeiro de 2018 da presente lei, compreende o orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

II – criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, utilizando a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) do somatório do montante previsto nesta lei, divididos proporcionalmente para cada orçamento da administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Das Emendas

Art. 6º. As disposições do Anexo “Quadro VI” desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovados pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos constantes da LOA.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes da emenda parlamentar constante no Anexo “Quadro VI” desta LOA com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para a Contratação de Operações de Créditos

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de dezembro de 2017.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES. MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO /
VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2018

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	26.725.474,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	9.139.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.643.281,93
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	664.900,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	155.880.068,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.210.290,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	10.021.743,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	1.700.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.810.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	411.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	211.205.757,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-14.915.500,00
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	-13.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	196.277.257,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	6.875.000,00	0,00	6.875.000,00
04	ADMINISTRACAO	14.921.960,08	1.210.000,00	16.131.960,08
06	SEGURANCA PUBLICA	6.339.346,53	0,00	6.339.346,53
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.502.790,00	0,00	4.502.790,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.972.257,00	16.400.000,00	18.372.257,00
10	SAUDE	76.500.884,20	0,00	76.500.884,20
11	TRABALHO	1.000,00	0,00	1.000,00
12	EDUCACAO	40.394.159,33	0,00	40.394.159,33
13	CULTURA	1.253.955,00	0,00	1.253.955,00
15	URBANISMO	5.081.963,72	0,00	5.081.963,72
17	SANEAMENTO	65.100,00	0,00	65.100,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.138.490,00	0,00	1.138.490,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	333.375,00	0,00	333.375,00
20	AGRICULTURA	845.800,00	0,00	845.800,00
23	COMERCIO E SERVICOS	524.973,29	0,00	524.973,29
24	COMUNICACOES	574.100,00	0,00	574.100,00
25	ENERGIA	3.670.000,00	0,00	3.670.000,00
26	TRANSPORTE	2.811.616,00	0,00	2.811.616,00
27	DESPORTO E LAZER	3.505.386,75	0,00	3.505.386,75
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.233.100,10	0,00	7.233.100,10
99	RESERVAS	35.000,00	87.000,00	122.000,00
TOTAL GERAL		178.580.257,00	17.697.000,00	196.277.257,00

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2018

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	6.875.000,00
CORPO LEGISLATIVO	1.210.000,00
CAMARA MUNICIPAL	5.665.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	171.705.257,00
GABINETE DO PREFEITO	1.007.200,00
GABINETE DO PREFEITO	763.800,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	243.400,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.249.150,00
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	376.500,00
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	7.561.752,53
GABINETE DO SECRETARIO	927.319,53
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	460.273,00
GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.222.406,00
DEPARTAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL	4.951.754,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	16.980.367,18
GABINETE DO SECRETARIO	130.700,00
GERÊNCIAS DA SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO	16.849.667,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	39.567.499,33
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDUCACIONAIS	1.968.256,19
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL	5.837.571,24
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.112.380,76
FUNDO NACIONAL DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.736.405,00
FUNDO DE MANUT./DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	20.854.450,00
RECURSOS ESTADUAIS PARA ENSINO	284.649,24
QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - GESE	1.550.000,00
GABINETE DO SECRETARIO DE EUDCAÇÃO	223.786,90
SECRET.MUN.DE OBRAS,SERV.PUBLICOS E PLANEJ. URBANO	14.222.773,72
GERÊNCIA DE OBRAS E SERVICOS	9.834.663,72
GERÊNCIA DE TRANSPORTES	838.010,00
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.416.100,00
GABINETE DO SECRETARIO	134.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	76.500.884,20
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.109.817,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	29.347.727,20
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	5.131.240,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	40.912.100,00
SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E CULTURA	4.609.341,75
GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER	3.196.186,75
GERÊNCIA DE CULTURA	1.253.955,00
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	159.200,00
SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	845.800,00
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	726.800,00
GABINETE DO SECRETARIO	119.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.022.090,00
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	957.490,00

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	64.600,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL	524.973,29
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	419.280,00
GERÊNCIA DE TURISMO	105.693,29
SECRET. MUN. DE CIENCIA,TEC,EDUC.PROF E E.SUPERIOR	1.160.035,00
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.043.035,00
GABINETE DO SECRETARIO	117.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	574.100,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	411.600,00
GABINETE DO SECRETARIO	162.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.502.790,00
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E GESTÃO FMAS	1.744.050,00
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.051.500,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FES(SEDESE)	357.240,00
FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA	350.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	178.580.257,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO	17.697.000,00
GERENCIA EXECUTIVA	1.297.000,00
SEGURIDADE SOCIAL	16.400.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17.697.000,00
TOTAL GERAL	196.277.257,00

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2018

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	178.580.257,00	171.705.257,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	17.697.000,00	17.697.000,00
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0,00	6.875.000,00
TOTAL GERAL	196.277.257,00	196.277.257,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	6.875.000,00	0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	0,00	6.875.000,00
TOTAL	6.875.000,00	6.875.000,00

QUADRO VI – INCISOS DO ARTIGO 6º

INCISO I – EMENDA Nº 03:

Ficam modificados no Orçamento do INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, os valores das seguintes rubricas da Receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
7210041100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDORES ATIVO CIVIL RPPS - PRINCIPAL	1001	+221.743,00
7210041200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDORES ATIVO CIVIL RPPS – MULTAS/JUROS	1002	+799.000,00
1210042100	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - PRINCIPAL	1003	+1.100.000,00
1210043100	CONTRIB.SERVIDOR INATIVOS CIVIS RPPS-PRINCIPAL	1005	+20.000,00
1990011100	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS - PRINCIPAL	1013	+259.257,00
1218011100	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL	1016	-1.880.000,00
1310011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1017	-20.000,00
1990031100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - PRINCIPAL	1009	-500.000,00
TOTAL			-0-

INCISO II – EMENDA Nº 05:

Ficam aumentados no Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os seguintes valores das dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FICHA	VALOR
020403 = 26782 = 2602 = 2.299 = 339030	183	+80.000,00
020404 = 06181 = 0601 = 2.010 = 339030	197	+20.000,00
020404 = 06181 = 0601 = 2.010 = 449052	205	+50.000,00
TOTAL		+150.000,00

Fica anulada parcialmente, a seguinte ficha constante do orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

CÓDIGO	FICHA	VALOR
021401 = 24131 = 2401 = 2.375 = 339039	2031	-150.000,00

INCISO III – EMENDA Nº 07:

Fica incluída no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, dotação orçamentária destinada à criação de uma atividade voltada para o bem estar dos animais, com a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	FICHA	VALOR
020802 = 10304 = 1001 = 2.XXX = 3390.30	SAUDE 15%	XXXX	+30.000,00
020802 = 10304 = 1001 = 2.XXX = 4490.52	SAUDE 15%	XXXX	+10.000,00

Ficam anuladas parcialmente, as seguintes fichas no orçamento da despesa:

CÓDIGO	FONTE	FICHA	VALOR
020802 = 10303 = 1001 = 2.112 = 339091	SAUDE 15%	588	-40.000,00

INCISO IV – EMENDA Nº 08:

Ficam modificados no Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os seguintes valores das dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FICHA	VALOR
020901 = 27811 = 2704 = 2.246 = 339041	766	+100.000,00
020901 = 27812 = 2701 = 2.238 = 449052	785	+5.750,00
020901 = 27812 = 2701 = 2.298 = 339039	788	+7.000,00
020901 = 27812 = 2701 = 2.298 = 449052	789	+5.750,00
020901 = 27812 = 2701 = 2.359 = 339030	790	-130.000,00
020901 = 27812 = 2701 = 2.380 = 449052	795	+5.750,00
020901 = 27812 = 2702 = 2.242 = 449052	808	+5.750,00
TOTAL		-0-

INCISO V – EMENDA Nº 10:

Ficam aumentados no Orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os valores das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FICHA	FONTE	VALOR
020502 = 04122 = 0001 = 2.024 = 319113	220		+475.050,00
020603 = 12361 = 1202 = 2.047 = 319113	301	ENSINO	+153.600,00
020603 = 12361 = 1202 = 2.056 = 319113	343	FUNDEB	+354.450,00
020802 = 10122 = 1001 = 2.222 = 319113	519	SAÚDE	+130.600,00
020802 = 10301 = 1001 = 2.114 = 319113	543	SAÚDE	+130.600,00
020802 = 10302 = 1001 = 2.122 = 319113	562	SAÚDE	+130.600,00
020804 = 10301 = 1001 = 2.288 = 319113	701	BLATB	+108.300,00
020804 = 10302 = 1001 = 2.294 = 319113	720	BLMAC	+13.950,00
020804 = 10305 = 1001 = 2.296 = 319113	757	BLVGS	+2.850,00
SUB-TOTAL			1.500.000,00
020502 = 28272 = 0000 = 0.xxx = 339197	xxx		1.972.257,00
TOTAL			3.472.257,00

Ficam modificadas no orçamento da Receita da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, as seguintes fichas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
1113031100	IRRF DO TRABALHO - PRINCIPAL	1001		+1.794.602,60
1113034100	IRRF OUTROS RENDIMENTOS	1002		-201.000,00
1118011100	IPTU	1003		+732.526,00
1118023100	ISSQN – PRINCIPAL	1009		+1.161.000,00
1138021100	CONTRIB. EXP.REDE ILUMINAÇÃO PÚB.	1026		-2.000.000,00
1310011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1030		-2.000,00
1321001101	REMUN. DEP. BANCÁRIOS OUTROS REC. NÃO VINCULADOS	1031		+290.120,41
1718013100	COTA PARE FPM – COTA MENSAL	1064		+1.000.000,00
971801210	DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	1063		-200.000,00
1718013100	COTA PARTE FPM 1% COTA DEZEMBRO	1065		-180.761,06
1718014100	COTA PARTE FPM 1% COTA JULHO	1066		-223.638,30
1718031101	TRANSF. RECURSOS SUS BL ATENÇÃO BÁSICA - PABFIXO	1071	BLATB	+8.300,00
1718031107	TRANSF. RECURSOS SUS – BL. VIG.SAÚDE - IPVS	1077	BLVGS	-97.150,00
1718031112	TRANS. SUS-REDE BRASIL SEM MISÉRIA	1081	BLMAC	-86.050,00
1718059102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROINFANCIA	1112	PROINF	-200.000,00
1718991199	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1119		+865.857,35
1728011100	COTA PARTE DO ICMS	1121		+700.000,00
972801110	DEDUÇÃO FUNDEB – COTA PARTE ICMS	1120		-140.000,00
1728013100	COTA PARTE IPI - MUNICÍPIOS	1125		+495.000,00
972801310	DEDUÇÃO FUNDEB – COTA PARTE IPI	1124		-99.000,00
1718031104	TRANSFS.R. EST.P.SAUD/FUNDO A FUNDO-RED.RESP.URG/EMERG	1130	REDE	-500.000,00
1728031113	TRANSF.R. EST.P.SAUD/FUNDO A FUNDO-CUST.A.SERV.SAUDE	1139	GPMS	-100.000,00
1758011100	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB	1149	FUNDEB	+354.450,00
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1156		+100.000,00
TOTAL				3.472.257,00

INCISO VI – EMENDA Nº 11:

Ficam aumentados no Orçamento da despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, os valores das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FICHA	FONTE	VALOR
020502 = 04122 = 0001 = 2.024 = 449052	232		+180.000,00
020603 = 04122 = 0001 = 2.024 = 449052	2166	ALIEN	+180.000,00
TOTAL			+360.000,00

Ficam modificadas no orçamento da Receita da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, as seguintes fichas:

CÓDIGO		FICHA	FONTE	VALOR
1118023100	ISSQN - PRINCIPAL	1009		180.000,00
2213001103	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - OUTROS	1163	ALIENA	+180.000,00
TOTAL				+360.000,00

INCISO VII – EMENDA Nº 12:

Fica aumentado no Orçamento da despesa da Secretaria Municipal de Obras, Servs. Públicos e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, o valor da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FICHA	FONTE	VALOR
020701 = 25752 = 1503 = 2.089 = 339039	463	CIP	+2.000.000,00
TOTAL			+2.000.000,00

Fica aumentada no orçamento da Receita da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, a seguinte ficha:

CÓDIGO		FICHA	FONTE	VALOR
1240001100	CONTRIB. P/CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1029	CIP	+2.000.000,00
TOTAL				+2.000.000,00

INCISO VIII – EMENDA Nº 14:

Ficam criadas no Orçamento da despesa da Secretaria Municipal de Obras, Servs. Públicos e Planejamento Urbano, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	VALOR
020701 = 27812 = 2702 = 1.xxx = 449051 = F.xxxx – CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS INFANTIL NO DIST. GUARDINHA	ALIENA	+150.000,00
020701 = 15451 = 1505 = 1.xxx = 449051 = F.xxxx – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE GUARDINHA	ALIENA	+700.000,00
020701 = 17511 = 1001 = 1.xxx = 449051 = F.xxx – CONST. DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE GUARDINHA	ALIENA	+50.000,00
020701 = 15452 = 1503 = 1.xxx = 449051 = F.xxxx – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DA RÊDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE GUARDINHA	ALIENA	+100.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Fica criada no orçamento da Receita da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, a seguinte rubrica orçamentária:

CÓDIGO		FICHA	FONTE	VALOR
2229000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	xxxx	ALIENA	+1.000.000,00
TOTAL				+1.000.000,00